



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO Nº 175 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.008

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso V do Regimento Interno,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento programa da Câmara Municipal de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), observando as classificações institucionais e funcionais programática abaixo:

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

**010310101.2.104000 – Modernização do Processo Legislativo**

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00

**TOTAL..... R\$ 4.000,00**

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com a anulação parcial das verbas constantes do orçamento do Legislativo, como segue:

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

**010310101.2.105000 – Manutenção Câmara Municipal**

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 500,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física ... R\$ 1.500,00

**TOTAL..... R\$ 4.000,00**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

publicação. **Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Palmital, em 30 de dezembro de 2.008.

  
**MAURO SÉRGIO DE AMORIM**  
Presidente

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário

  
**CARMEM MACHADO NEGRÃO**  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em  
30 de dezembro de 2.008.

  
**Rosângela Aparecida Parrilha**  
Diretora da Secretaria - Substituta